

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de outubro de 2025.

OF/GAP/Nº 422/2025

A Sua Senhoria,
O Senhor **DELANDI PEREIRA MACEDO**
Líder do Governo
Nesta

Senhor Vereador,

Estamos encaminhando para apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 038/2025 (nº do Executivo Municipal), em anexo, que **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente proposição tem como objetivo a ampliação do número de cargos efetivos de Pedagogo (PEB-D), Professor de Língua Portuguesa, Professor de Ciências e Professor de Matemática (PEB-C), no quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação. A medida se justifica pela necessidade de adequação da estrutura de pessoal à nova realidade da rede municipal de ensino, que passou por significativa expansão nos últimos anos.

No ano de 2019, o município contava com 76 unidades de ensino. Entretanto, entre 2020 e 2025, foram realizadas 13 municipalizações de escolas, incorporando novas instituições à rede municipal e totalizando 89 unidades escolares atualmente. Essa ampliação resultou em um aumento expressivo do número de estudantes, turmas e turnos, a serem atendidos, exigindo um redimensionamento do quadro de profissionais da educação.

Esse crescimento impacta diretamente a necessidade de ampliação do número de profissionais da educação, tanto no âmbito pedagógico quanto no corpo docente, uma vez que novas escolas requerem a presença de profissionais qualificados para atuar nas áreas estratégicas da aprendizagem, da gestão pedagógica e do acompanhamento curricular.

A carência de profissionais em áreas estratégicas compromete o funcionamento pedagógico das escolas, bem como a qualidade da aprendizagem dos estudantes. Assim, a ampliação dos cargos ora proposta é essencial para suprir as demandas apontadas.

Cordiais Saudações,

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal